

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**DIVIDENDOS COMPLEMENTARES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2009, nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, de distribuição aos acionistas, detentores de ações em 05 de março de 2009, por conta do lucro líquido da Companhia em 2008, a importância de R\$ 233.843.858,77 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos), sob a forma de dividendos complementares, cabendo a cada ação ordinária R\$ 0,45159 e a cada ação preferencial R\$ 0,49675.

A partir de 06 de março de 2009, as ações serão negociadas “ex-dividendos”.

O pagamento desses dividendos será feito a partir do dia 02 de abril de 2009.

Ficou também definido que a partir do dia 2 de abril será efetuado o pagamento dos juros sobre capital próprio complementares, no valor de R\$ 375.002.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões e dois mil reais) aprovados na Reunião do Conselho de Administração em 12 de novembro de 2008, aos detentores de ações em 29 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 0,72419 por ação ordinária e R\$ 0,79661 por ação preferencial. Sobre os valores de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

**Informações Complementares**

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento e receberão o aviso de crédito. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado e não informaram domicílio bancário para recebimento, receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Superintendência de Relações com Investidores através do telefone (31) 3499-8856 ou email: [investidores@usiminas.com.br](mailto:investidores@usiminas.com.br)

Belo Horizonte, 19 fevereiro de 2009

**PAULO PENIDO PINTO MARQUES**  
Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação